

## SOBRE OS ACORDOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O BE não vai repetir nesta Assembleia Municipal (AM) a intervenção que produziu na AM de 3 de Abril, mas vamos repescar algumas ideias da mesma, que consideramos úteis para a compreensão deste processo.

A primeira delas é uma interrogação que se coloca da seguinte forma: os acordos de delegação de competências estabelecidos entre a Câmara Municipal do Seixal e as Juntas de Freguesia mantêm-se em vigor enquanto não forem denunciados e aprovados novos acordos?

Vou citar as deliberações propostas:

a) Aprovar as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, em anexo, nos termos do artigo 120º e seguintes do anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, e de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano-Orçamento Municipal para 2018, no montante de € 889.397,00 tendo a despesa cabimento no código do Plano 01.007.2018/5039;

b) Remeter nos termos e ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º, conjugado com alínea K) do nº1 do artigo 25º, ambos do Anexo I d Lei nº 75/2013, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal;

c) Para os efeitos previstos na citada lei, a presente determina a cessação dos contratos interadministrativos anteriores.

Portanto só é determinada a cessação dos contratos anteriores se a AM aprovar os contratos propostos para deliberação. Portanto é linear que os actuais contratos se mantêm em vigor até serem substituídos por outros.

Outra interrogação preponderante é a seguinte:

A Assembleia Municipal tem competência para alterar propostas do Câmara Municipal? Tem de acordo com a lei 75/2013 e de acordo com o artigo nº3 do Regimento da AM.

Em consequência deste entendimento o BE vai propor que os acordos sejam votados em separado (freguesia a freguesia).

É preciso deixar muito claro que o serviço público tem sempre que ser prestado, ou pela CM ou pelas Juntas através da delegação de competências. Mesmo que a AM não aprove os acordos o serviço público não pode deixar de ser assegurado e a CM tem que assumir tais responsabilidades. Portanto o argumento que já aqui foi invocado que precisamente afirma que o serviço público deixa de ser prestado se a AM não aprovar os acordos propostos é despropositado e uma tentativa de colocar a AM sob chantagem.

O problema não é de dinheiro, o problema é de serviço público que ultrapassa a mera dimensão financeira.

Na primeira proposta de delegação de competências que a AM apreciou em 3 de Abril e que não chegou a ser votada porque foi retirada pelo presidente da câmara para ser reapreciada, não havia verba para a rubrica de espaços verdes para Corroios e agora na presente proposta há 57 mil euros. Não havia, agora passou a haver.

Ainda sobre dinheiro:

Em 29 de Março de 2017 a CMS estabeleceu um contrato de aquisição de serviços de desbravamento e limpeza de terrenos na freguesia de Fernão Ferro com a empresa Local e Ideias Unipessoal no valor de 21.628.25 €.

Em 19 de Abril de 2017 a CMS estabeleceu novo contrato de aquisição de serviços de corte de ervas e limpeza de terrenos na freguesia de Fernão Ferro com a mesma empresa acima referida no valor de 71.233.76€.

Em 9 de Abril de 2018 a CMS estabeleceu um contrato de aquisição de serviços de corte de ervas nos passeios e bermas na freguesia de Fernão Ferro com a empresa Ekipgarden, Unipessoal no valor de 71.233.76 €.

Dinheiro aparentemente não falta.

Outra questão é se pode ou não ser alterada a verba alocada no orçamento para os acordos de delegação. Em nossa opinião pode através de uma revisão orçamental ou com aditamentos aos contratos.

Recordo que em Dezembro de 2016 foi negociado um aditamento ao contrato interadministrativo entre a CMS e a Junta de Freguesia de Amora no valor de 49.169.25 €.

Portanto a todo o tempo podem ser estabelecidos aditamentos aos contratos.

Estamos num impasse. Perante este impasse o Bloco recusa liminarmente assumir qualquer tipo de responsabilidade para resolver um problema que a CDU criou. Mais claro que isto não é possível falar.

O Bloco não vota a favor de uma proposta que sabe de antemão não merecer o acordo de uma Junta de Freguesia, no caso Fernão Ferro.

A AM não pode impor acordos a uma Junta de Freguesia se ela não os aceitar.

Mesmo que a AM aprovasse o acordo para Fernão Ferro, imediatamente teriam que ser encetadas negociações entre a CMS e a Junta para acertarem os seus termos.

É preferível do nosso ponto de vista, votar separadamente e aprovar os acordos que merecem a aprovação das respectivas Juntas de Freguesia. Isso é o que o BE repete insistentemente e que já reafirmou nesta intervenção.

Repetimos de novo: estamos de acordo com os acordos para a Amora, Corroios e União de Freguesias, estamos na disposição de os votar favoravelmente nesta AM se a votação for separada.

Só uma teimosia sem sentido da responsabilidade da CDU e do PS não permitem resolver este impasse. Damos conhecimento público que na reunião do executivo municipal que aprovou as minutas dos contratos que estão em apreciação nesta AM, o vereador Luís Cordeiro do Bloco de Esquerda e o vereador Manuel Pires do PSD propuseram que a votação dos acordos fosse separada, como se faz na generalidade das autarquias, senão em todas.

A CDU e o PS recusaram. A CDU quer forçar a aprovação dos acordos. O PS quer forçar a rejeição dos acordos. É esta a razão do impasse.

Pelo que atrás foi explanado o problema não é financeiro, mas iminentemente político.

A CDU quer castigar a divergência e o BE não aceita discriminações com base na divergência política. Fernão Ferro é o que é e o presidente Carlos Reis é o que é. O Bloco sobre a avaliação do desempenho do anterior e actual presidente da Junta não tem lições a receber de ninguém. Alertámos em tempo útil, fizemos comunicados públicos a manifestar o nosso profundo desacordo com o seu comportamento na direcção da Junta quando ele era da CDU. Reunimos três vezes com o PCP para manifestar a nossa veemente discordância com os métodos e atitudes do presidente da Junta. Nunca nos ouviram e descobriram agora que o presidente Carlos Reis afinal ... é o que é!

Vamos falar claro. O Bloco não aceita ser instrumento da CDU para acertar contas com as suas ovelhas tresmalhadas. Mais claro que isto também não é possível.

O Bloco não aceita o propósito de o encostar à parede e ser obrigado a votar as propostas apresentadas pela CDU.

O Bloco está disponível para votar a favor dos acordos de delegação de competências para as freguesias de Amora, Corroios e União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Paio Pires, e não votará favoravelmente o acordo para a freguesia de Fernão Ferro.

O BE vai formalmente propôr à Assembleia Municipal que vote os acordos separadamente.

Era só.

Seixal, 8 de Maio de 2018

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Esclarecimento suplementar:

1 - A razão para o atraso do envio desta intervenção do BE na Assembleia Municipal, prende-se com o facto de a mesma não ter sido escrita como aqui está registada mas produzida através de tópicos lidos aos quais se foram acrescentando buchas e outras considerações. Foi necessário pedir aos serviços da AM o registo audio da referida intervenção, transcrevê-la e finalmente dar-lhe a forma que vos é apresentada.

2 - O Bloco propôs a votação separada mas a mesa não aceitou colocar essa proposta à consideração da Assembleia Municipal. Entretanto a AM foi interrompida para se encontrar uma solução para o impasse. Reuniram os presidentes de Junta com o presidente da Câmara e chegaram a um compromisso que apresentaram à AM. A CMS aceitava melhorar substancialmente as propostas de delegação de competências e respectivas transferências financeiras para a freguesia de Fernão Ferro e ficou assumido o compromisso de no dia seguinte à data da AM os presidentes de junta reunirem para começarem a trabalhar numa proposta para apresentar ao presidente da câmara para de uma vez por todas encontrar uma solução. O presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro manifestou à AM o seu acordo a esta solução e consequentemente os acordos de delegação de competências foram aprovados pela AM, com a ressalva que voltarão de novo à AM para serem apreciadas e votadas as propostas definitivas de acordos de delegação de competências expurgadas de discriminações.